



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 26 de Maio de 2008, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder o Salão do Povo à Câmara Municipal – Serviço de Cultura, nos termos do Regulamento para os dias 30 e 31 de Maio e 01 de Junho a fim de levar a efeito as comemorações do “Dia do Pescador”-----
- Atribuir um subsídio no valor de 5,00 € para a corrente de solidariedade para com Ana Mesquita Semedo;-----

Sines, 26 de Maio de 2008.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia